



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO-BA, PARA A ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, localizada na Rua Acre, s/n.º – Centro – Serra do Ramalho - Ba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros Alisson de Souza Durães - Presidente, Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares - Membro e Gilvan Ferreira Dourado – Membro, nomeados conforme Decreto n.º 023/2021 de 01 de Janeiro de 2021, e Decreto nº 197 de 05 de fevereiro de 2021, em sessão pública, para a realização do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, tendo como objeto desta Licitação a Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Reformas de Unidades Escolar do município de Serra do Ramalho/Ba, nas Agrovilas 01 e 07 do município de Serra do Ramalho/Ba. Para a análise e julgamento das documentações de habilitação das empresas **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP – CNPJ nº 10.954.690/0001-71, CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72, CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA – CNPJ nº 07.163.455/0001-77, JA RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 07.699.658/0001-82, RMX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ nº 29.890.034/0001-80, SR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.157.994/0001-57, GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA – CNPJ nº 10.583.280/0001-61, SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI – CNPJ nº 19.803.834/0001-63, CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ nº 11.054.864/0001-02, CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS EIRELI - CNPJ nº 37.944.734/0001-39, SOUSA SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 25.298.624/0001-68, LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 37.646.035/0001-02, GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 32.450.459/0001-83, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.406.992/0001-05, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 22.218.023/0001-00, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº 27.811.891/0001-12, JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME – CNPJ nº 07.347.499/0001-57 e TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 05.384.561/0001-55. Após as análises detalhadas e verificação de todas as documentações de habilitação das empresas licitantes a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas **SOUSA SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 25.298.624/0001-68**, por não atender o item 5.3.3.d, deixou de apresentar atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico pertencente ao seu quadro permanente, o item 5.3.3.b, não apresentou o Certificado de Registro no CREA, em nome do responsável técnico da empresa, e o item 5.3.2.b, apresentou inscrição no cadastro de contribuintes municipal em cópia não autêntica descumprindo o item 4.3; **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME – CNPJ nº 07.347.499/0001-57**, por não atender o item 5.3.3.c, não realizou o certificado de registro cadastral no município conforme item 2.2, e não apresentou outros CRCs Estadual ou Federal, o item 5.3.3.e, apresentou atestados de um mesmo profissional como responsável técnico juntamente com outra Licitante, ou seja a empresa **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72; GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 32.450.459/0001-83**, por não atender o item 5.3.3.c, não realizou o certificado de registro cadastral no município conforme item 2.2, e não apresentou outros CRCs Estadual ou Federal; **GARCIA GARCIA****



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARENCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA – CNPJ nº 10.583.280/0001-61**, por não atender o item 5.3.2.b, apresentou inscrição no cadastro de contribuintes municipal em cópia não autêntica descumprindo o item 4.3, o item 5.3.3.c, não realizou o certificado de registro cadastral no município conforme item 2.2, e não apresentou outros CRCs Estadual ou Federal, o item 5.3.3.f, apresentou alvará de localização de funcionamento em cópia não autêntica descumprindo o item 4.3; **RMX CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI – CNPJ nº 29.890.034/0001-80**, por não atender o item 5.3.1.f, apresentou documento de identificação do sócio da empresa em cópia não autêntica descumprindo o item 4.3, o item 5.3.2.b, apresentou inscrição no cadastro de contribuintes municipal em cópia não autêntica descumprindo o item 4.3, o item 5.3.3.d.2, apresentou contrato de prestação de serviços com o responsável técnico em cópia não autêntica descumprindo o item 4.3; **CONSTRUTORA E SERVIÇOS BAHIA EIRELI – CNPJ nº 17.764.062/0001-72**, por não atender ao item 5.3.1.f, apresentou documento de identificação do sócio da empresa em cópia não autêntica, o item 5.3.3.f, apresentou alvará de localização de funcionamento em cópia não autêntica, o item 5.3.4.a, apresentou o balanço patrimonial em cópia não autêntica, o item 5.3.3.d.2, apresentou contrato de prestação de serviços com o responsável técnico em cópia não autêntica, o item 5.3.2.b, apresentou inscrição no cadastro de contribuintes municipal em cópia não autêntica com carimbo e assinatura que não condiz com o setor de licitação deste município, o item 5.3.3.c, não realizou o certificado de registro cadastral no município conforme item 2.2, e não apresentou outros CRCs Estadual ou Federal, o item 5.3.3.e, apresentou atestados de um mesmo profissional como responsável técnico juntamente com outra Licitante, ou seja a empresa *JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME – CNPJ nº 07.347.499/0001-57*; **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA EPP – CNPJ nº 10.954.690/0001-71**, por não atender ao item 5.3.3.d.2, não apresentou contrato de prestação de serviços com o responsável técnico detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados na relação de documentação; **LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 37.646.035/0001-02**, por não atender ao item 5.3.2.b, não apresentou inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, o item 5.3.3.h, deixou de apresentar a certidão negativa de licitantes inidôneos do sócio, o item 5.3.3.c, não realizou o certificado de registro cadastral no município conforme item 2.2, e não apresentou outros CRCs Estadual ou Federal; **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.406.992/0001-05**, por não ter atendido ao item 5.3.2.e, apresentou a certidão negativa municipal vencida; **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 22.218.023/0001-00**, por não atender ao item 5.3.1.f, apresentou documento de identificação do sócio da empresa em cópia não autêntica, o item 5.3.3, certidão de inscrição ou registro da empresa e responsável técnico, comprovação de aptidão de desempenho de atividades pertinentes, compatíveis e semelhantes com o objeto da licitação, em nome do responsável técnico pertencente ao seu quadro permanente, na data da entrega da proposta da empresa licitante, através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, o item 5.3.4, Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, esses e demais documentos apresentados de forma ilegível, uma vez que toda documentação será digitalizada em formatos PDF pesquisáveis a serem inserido no e-TCM; **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº 27.811.891/0001-12**, por não ter atendido o item 5.3.3.c, não realizou o certificado de registro cadastral no município conforme item 2.2, e não apresentou outros CRCs Estadual ou Federal; o item 5.3.3.d.2, referente ao contrato de prestação de serviços do responsável técnico da empresa, em sua cópia o licitante não apresentou a declaração de serviço de autenticidade digital(chave digital) que comprova a sua autenticidade; **TRINDADE**



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

PREFEITURA MUNICIPAL DE



**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

**PROJETA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 05.384.561/0001-55**, por não atender ao item 5.3.1. alteração contratual nº 01, em cópia não autêntica, apresentou documento de identificação do sócio da empresa em cópia não autêntica descumprindo o item 4.3, o item 5.3.2, não apresentou inscrição estadual e municipal, certidões federal, municipal e do FGTS com suas validades vencidas, 5.3.3, apresentou a certidão do CREA da empresa com sua validade vencida, contrato de trabalho do responsável técnico em cópia não autêntica, alvará de funcionamento em cópia não autêntica, o item 5.3.3.c, não realizou o certificado de registro cadastral no município conforme item 2.2, e não apresentou outros CRCs Estadual ou Federal, não apresentou declaração de atesto de visita técnica, o item 5.3.4, apresentou o balanço patrimonial em cópia não autêntica descumprindo o item 4.3, certidão de falência e concordata com sua validade vencida, declarações com números errados do processo de tomada e preços e suas data anterior a publicação do edital. Em seguida, a comissão de licitação, tendo verificado que os documentos das demais empresas atenderam todas as exigências do edital e foram declaradas **HABILITADAS** as seguintes empresas: **CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA – CNPJ nº 07.163.455/0001-77, JA RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 07.699.658/0001-82, SR CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.157.994/0001-57, SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI – CNPJ nº 19.803.834/0001-63, CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPRENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ nº 11.054.864/0001-02, e a empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS CHAGAS EIRELI - CNPJ nº 37.944.734/0001-39.** Conhecido o resultado da habilitação, o senhor presidente da comissão determinou a abertura do prazo de lei para a interposição de recursos sobre o resultado da habilitação e Inabilitação dos licitantes, e após decorrido o prazo recursal publicaremos uma data para abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados, ficando os licitantes participantes e demais interessados convocados para análise de toda documentação de habilitação do processo in loco no setor de licitação da Prefeitura de Serra do Ramalho, no período de segunda à sexta, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, da qual, eu Maria Montessore Medeiros da Silva Linhares, lavrei a presente Ata que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela comissão permanente de licitação.

Alisson de Souza Durães  
Presidente

Maria Montessore Medeiros da  
Silva Linhares  
Membro

Gilvan Ferreira Dourado  
Membro